



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 18384/2026

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Inclui no Calendário Oficial do Município o evento denominado Desperta Maringá Arena .

Art. 1.º Fica incluído no Calendário Oficial do Município o evento denominado **Desperta Maringá Arena**, realizado, anualmente, no terceiro final de semana do mês de setembro.

Art. 2.º O Município de Maringá, por meio de seus órgãos competentes, poderá fornecer apoio logístico e estrutural para a realização do evento mencionado no art. 1.º desta Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 10 de setembro de 2026..

PASTOR SANDRO MARTINS
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Marcos Campos Martins, Vereador**, em 10/09/2026, às 10:23, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0477673** e o código CRC **108EE7AE**.